



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 032/2018-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do processo nº 2017.7.000475-8, que tem por requerente a Dr.<sup>a</sup> **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**; Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Bragança;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apuração da mora no processo nº 0003202-69.2011.8.14.0009 (Ação Penal), em tramitação na Comarca de Bragança.

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. **ANTÔNIO FRANCISCO GIL BARBOSA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Augusto Corrêa, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de março de 2018.

Des<sup>a</sup> **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 15/03/18